



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de calibração e certificação da Câmara utilizada para armazenamento de vacinas nas unidades de saúde do município, garantindo o controle adequado da temperatura e a segurança dos imunobiológicos.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Calibração da câmara de refrigeração de vacinas e termômetros e sensores de temperatura, da marca Biotechno	01	Unidade	R\$ 1.293,00	R\$ 1.293,00

O valor médio foi definido através da média de preços retirada de contratações similares de outros Órgãos Públicos do site do Licitacon, cujos documentos que deram base para a formação de preço encontram-se anexo a este documento.

Ref. 01: Valor R\$ 1.380,00

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_R ETORNO:1237455,19&cs=1s83OPb4xL9qdQd7NK6gPVAxzrIA

Ref. 02: Valor R\$ 940,00

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:>

Ref. 03: Valor R\$ 1560,00

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:::>

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A calibração da câmara de refrigeração utilizada no armazenamento de vacinas é uma exigência das normas sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Programa Nacional de Imunizações (PNI), garantindo que os imunizantes sejam conservados dentro das faixas de temperatura recomendadas.

A ausência de calibração periódica pode resultar em:

- 1- Comprometimento da eficácia das vacinas, devido à exposição a temperaturas inadequadas;
- 2- Perda de imunobiológicos, gerando prejuízo financeiro e impacto na cobertura vacinal;
- 3- Não conformidade com as normas sanitárias, podendo levar a penalizações pelos órgãos fiscalizadores.

A contratação visa assegurar a qualidade e confiabilidade dos equipamentos, contribuindo para o sucesso das campanhas de imunização no município.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar a calibração e certificação do equipamento conforme os seguintes requisitos técnicos:

3.1. Equipamento a ser calibrado:

Câmara de armazenamento de vacinas;

Termômetros e sensores de temperatura utilizados no equipamento.

3.2. Procedimentos Técnicos

- Medição da temperatura real interna do equipamento, utilizando instrumentos calibrados e certificados pelo INMETRO;
- Ajuste e calibração dos sensores térmicos, garantindo a precisão na leitura da temperatura;
- Emissão de certificado de calibração para cada equipamento, indicando a conformidade com as normas vigentes;
- Recomendações técnicas para ajustes ou manutenção corretiva, caso necessário;
- Registro dos dados obtidos durante o procedimento, com emissão de relatório técnico detalhado.

3.3. Normas e Regulamentações Aplicáveis

- RDC nº 197/2017 da ANVISA – Boas práticas de armazenamento e transporte de vacinas;
- Normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Portaria nº 344/1998 do Ministério da Saúde – Condições de conservação de imunobiológicos;
- Normas do INMETRO para calibração de sensores térmicos e termômetros.

4. LOCAL, PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Local de execução: As calibrações serão realizadas in loco, nas unidades de saúde no endereço Rua Luiz Gonzaga Dalbem, nº515, Centro, Barão do Triunfo/RS.

4.2. Prazo para execução: O serviço deverá ser concluído em até 10 dias após a ordem de início (nota de empenho).

4.3. Recebimento dos serviços:

4.3.1. Provisório: Após a realização dos procedimentos, mediante conferência preliminar;

4.3.2. Definitivo: Após a análise dos certificados de calibração e relatórios técnicos, confirmando a conformidade com os requisitos estabelecidos.

5. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços e a aceitação dos certificados de calibração, mediante apresentação da nota fiscal e termo de recebimento definitivo, em até 15 (quinze) dias, respeitando os prazos e normas da administração pública.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento será o de menor preço por lote, desde que atendidas todas as especificações técnicas e requisitos do edital.

Serão desclassificadas propostas que:

- 1 - Não atendam integralmente às especificações técnicas;
- 2 - Não apresentem garantia de certificação válida pelo INMETRO;
- 3 - Não garantam a execução do serviço dentro do prazo estipulado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços conforme as normas técnicas e regulatórias aplicáveis;

7.2. Utilizar instrumentos de medição certificados pelo INMETRO, garantindo a precisão dos resultados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- 7.3. Fornecer certificados de calibração individuais para cada equipamento calibrado;
- 7.4. Atuar de forma a não comprometer o funcionamento das unidades de saúde, ajustando-se à rotina de atendimento;
- 7.5. Garantir suporte técnico e revalidação da calibração, caso seja constatada alguma inconformidade.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DA SAÚDE
01 SECRETARIA DA SAÚDE E ORGÃOS AUXILIARES
2.034 SUPERVISÃO COORDENAÇÃO ATIVIDADE SECRETARIA
230 3.3.90.3900.00.00.00 0500 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE